COMUNICADO AO MERCADO

KAMAI ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 58.529.831/0001-35

Código ISIN das Cotas Subclasse A: BR0MX3CTF001

Código ISIN das Cotas Subclasse B: BR0MX3CTF019

A **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 13.432, de 9 de dezembro de 2013, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.219, Santo Agostinho, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.945.670/0001-46, na qualidade de administrador do Fundo ("Administradora") do **KAMAI ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ sob o nº 58.529.831/0001-35 ("Fundo"), vem comunicar aos cotistas ("Cotistas") e ao mercado em geral o quanto segue.

Nesta data, nos termos do Boletim de Subscrição de Cotas do Fundo e do respectivo Compromisso de Investimento, o Fundo realizará a 2ª (segunda) chamada de capital no âmbito da 1ª (primeira) emissão de Cotas do Fundo. Por meio da **2ª chamada de capital,** deverão ser integralizadas **445.500** (quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentas) Cotas da Subclasse A e **396** (trezentas e noventa e seis) Cotas da Subclasse B, ao Preço de Subscrição de **R$ 10,00** (dez reais) por Cota de cada Subclasse da 1ª Emissão, perfazendo o valor total de **R$ 4.458.960,00** (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil e novecentos e sessenta reais), os quais correspondem a aproximadamente **33%** (**trinta e três por cento**) do montante total subscrito até a presente data, no âmbito da 1ª emissão de Cotas.

Os valores a serem integralizados por cada Cotista e demais informações para pagamento da integralização da **2ª Chamada de Capital** encontram-se detalhados nos e-mails enviados nesta data a cada Cotista e/ou seu representante legal.

Os valores deverão ser integralizados até o dia **29 de agosto de 2025**.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2025.

INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Administradora do KAMAI ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA – RESPONSABILIDADE LIMITADA